Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 532 / XVII (1 .ª)	2025-10-18
	O Secretário da Mesa German a Rocha (Assinatura Qualificada) Assinado por: Germana Rocha (Assinatura Qualificada) Data: 18/10/2025 14:25:43 +01:00

Assunto: Despedimento coletivo na Teleperformance

Destinatário:Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na terça-feira, dia 14 de outubro, o *Jornal de Notícias* noticiou o despedimento de 240 trabalhadores pela Teleperformance. Mais de duas centenas de pessoas foram despedidas por videoconferência, tendo sido convocados para essa videoconferência apenas 15 minutos antes, segundo a *Sic Notícias*. Nessa reunião, o diretor da empresa admite que os trabalhadores foram convocados com "pouco pré-aviso", segundo se ouve num vídeo do despedimento que circula na Internet.

O diretor da empresa diz, no vídeo partilhado online, que "foram tomadas decisões" que levam ao despedimento coletivo e informa na reunião que "as pessoas convocadas para esta reunião estão diretamente abrangidas por esse processo".

Segundo disse um trabalhador à Sic Notícias, pessoas de baixa ou de férias receberam o e-mail a convocar para a videoconferência, mas não participaram nela. Por isso, foram informadas do despedimento coletivo pelos colegas que participaram na reunião.

Apesar de se indicar que serão marcadas "reuniões individuais" posteriormente, os trabalhadores ficaram de imediato sem acesso à rede informática que usam para o trabalho, e tiveram de entregar os seus equipamentos eletrónicos, sem ainda terem negociado individualmente as condições do despedimento. O Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicação e Audiovisual (SINTTAV) salienta que entre os alvos do despedimento coletivo estão trabalhadoras grávidas e de baixa, bem como trabalhadores de chefias intermédias com alguns anos de casa.

Segundo o SINTTAV, a empresa justificou os despedimentos com a redução de custos, mas não especificou que tipo de funções têm os trabalhadores que estão a ser despedidos. A empresa está no país há mais de 30 anos e é uma das maiores empregadoras privadas do país, empregando mais de 14 mil trabalhadores, com delegações por todo o país. A empresa fala numa necessidade de reestruturação da empresa e que o despedimento representa 2% da força de trabalho.

O Sindicato disse ao *Correio da Manhã* que a decisão “é puramente de 'negócio' e transversal”, sendo “mais um exemplo concreto de como empresas, mesmo grandes multinacionais, recorrem à figura do despedimento coletivo refugiando-se na 'flexibilidade' que a própria lei do trabalho lhes permite”. Afirma ainda que “quem tem responsabilidades de governação” use “essa mesma responsabilidade para governar e decidir em favor de quem trabalha”.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada do Bloco de Esquerda, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Que medidas irá o Governo adotar para garantir o cumprimento dos direitos de mais de duas centenas de trabalhadores e de trabalhadoras que foram alvo de despedimento coletivo de forma abrupta?

2. A Autoridade para as Condições do Trabalho está a acompanhar a situação na empresa? Quais as ações desencadeadas?

3. Foi comunicada à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) algum despedimento coletivo por parte da empresa? Se sim, qual o acompanhamento feito pelo DGERT até ao momento?

4. Quais os apoios públicos, nacionais ou comunitários, que esta empresa beneficiou ou beneficia?

Palácio de São Bento, 16 de Outubro de 2025

Deputado(a)s

ANDREIA GALVÃO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.